



RESOLUÇÃO COSEMS/PE Nº 08 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Aprova o Regulamento Eleitoral e a prorrogação do prazo de inscrição dos Secretários (as) de Saúde dos municípios do Estado de Pernambuco no XI Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco e 69º Encontro de Secretários (as) Municipais de Saúde.

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco – COSEMS/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A proposta de Regulamento Eleitoral apresentada pela Comissão Eleitoral, nomeada na Reunião de Diretoria Executiva do dia 18 de fevereiro de 2019;
- II. A Resolução nº 05, de 18 de fevereiro de 2019, que aprovou a isenção de inscrição e hospedagem para os Secretários Municipais de Saúde de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regulamento Eleitoral proposto pela Comissão Eleitoral;

Art. 2º - Aprovar a prorrogação do prazo de inscrição dos(as) Secretários(as) de Saúde dos municípios do Estado de Pernambuco associados(as) ao COSEMS-PE, no XI Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco e 69º Encontro de Secretários (as) Municipais de Saúde com direito a hospedagem completa isenta mediante a confirmação e inscrição de pelo menos 01(um) técnico(a), impreterivelmente, até o dia 20 de março de 2019.

Esta Resolução entra em vigência de imediato.

Recife, 18 de março de 2019

Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco - COSEMS/PE